

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1001492-39.2017.5.02.0032 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : ASSOC.DOCENTES UNIV.EST.PAULISTA-SECAO
SINDICAL-ADUNESP

Impetrado : Sandro Roberto Valentini e outro

Em 05 de março de 2018, na sala de audiências da 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO /SP, sob a presidência da Exmo(a). Juíza MARA CARVALHO DOS SANTOS, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 08h53min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) representante legal(a) do(a) impetrante, Sr(a). JOÃO DA COSTA CHAVES JUNIOR, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). LARA LORENA FERREIRA, OAB nº 138099/SP.

Presente o(a) preposto(a) dos impetrados Sandro Roberto Valentini, Sr(a). ELISA YZUKA JIMBO, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). PAULO CESAR FERREIRA, OAB nº 18495/MS.

INCONCILIADOS.

Defesa escrita com documentos.

Concede-se ao reclamante o prazo de 10 dias, sob pena de preclusão, para manifestação acerca da(s) defesa(s) e documentos apresentados pela(s) ré(s).

Sem outras provas a produzir e com a concordância das partes está encerrada a instrução processual.

NO PRAZO DE 10 DIAS, poderão as partes oferecer nos autos os respectivos memoriais de razões finais.

Frustrada a derradeira tentativa conciliatória.

Fica designado **juízo** para o dia **02/04/2018**, às **17:13** horas.

As partes serão intimadas da sentença, via Diário Oficial.

Ciente(s) o(a)(s) presente(s).

Audiência encerrada às 08h56min.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Mara Carvalho dos Santos

Juíza do Trabalho